

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): João Pereira de Lima

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 4626+4,44 a 4634+11,78 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: MG

Município: Trindade

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 6.693,72 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,11 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 736,31

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 736,31

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,11 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 6.693,72 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 4626+4,44 a 4634+11,78 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.141.699,7662 e E=353.736,0762, daí com o AZ=248°54'00" , e percorrendo uma distância de 20,01 m, no alinhamento de divisa com a área de Manoel Alves Feitosa, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°59'56" e percorrendo uma distância de 166,49 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=66°27'43" e percorrendo uma distância de 40,13 m, no alinhamento de divisa com a área de José Ernesto Delmondes, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=160°59'56" e percorrendo uma distância de 168,20 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=248°54'00" e percorrendo uma distância de 20,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Manoel Alves Feitosa, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 736,31 (setecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>